



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 411/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 21 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTÊ MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 411/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de novembro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 411/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de novembro de 2013.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

